

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 90 • Nº 15.510 • NATAL, 19 DE SETEMBRO DE 2023 • TERÇA - FEIRA

Edição de hoje, com 36 páginas,
encerrada às 20h35 do dia 18/09/2023

PODER EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 11.547, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir, temporariamente, a sede do Governo para o Município de Mossoró/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a sede do Governo para a cidade de Mossoró, neste Estado, no período compreendido entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Pedro Lopes de Araújo Neto

Decretos

* DECRETO Nº 32.953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 878.908,70 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.381 de 06 de março de 2023, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs., 10910010.04274/2023 - 44 - FAPERN, 05510005.002475/2023-59-PGJ, 0200005.002426/2026/2023 - 87 - SETHAS e 02310020.001941/2023 - 95 e 02310020.001880/2023 - 66 - SEMARH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 878.908,70 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e oito reais e setenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes

* Republicado por incorreção.

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET						
19.572.4001.175701		Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos	339020	0.759	Fiscal	R\$ 10.000,00
Subtotal						R\$ 10.000,00
Total						R\$ 10.000,00
Redução						
20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET						
19.572.4001.175701		Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos	449052	0.759	Fiscal	R\$ 10.000,00
Subtotal						R\$ 10.000,00
Total						R\$ 10.000,00

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Ato Normativo 2023AN000794						
Acréscimo						
14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ						
03.091.3010.403501		Promoção da comunicação interna e externa e ações de relacionamento com sociedade	339031	0.500	Fiscal	R\$ 20.826,00
Subtotal						R\$ 20.826,00
Total						R\$ 20.826,00
Redução						
14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ						
03.091.3010.328601		Gestão da Tecnologia da Informação	339040	0.500	Fiscal	R\$ 20.826,00
Subtotal						R\$ 20.826,00
Total						R\$ 20.826,00

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Ato Normativo 2023AN000796						
Acréscimo						
26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS						
08.122.0100.275801		Manutenção e Funcionamento	339039	0.500	Seguridade	R\$ 98.082,70
Subtotal						R\$ 98.082,70
Total						R\$ 98.082,70
Redução						
26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS						
08.122.0100.207401		Preservação do Patrimônio Público	339039	0.500	Seguridade	R\$ 98.082,70
Subtotal						R\$ 98.082,70

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Ato Normativo 2023AN000801						
Acréscimo						
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						
18.544.4002.193301		Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	449051	0.500	Fiscal	R\$ 250.000,00
Subtotal						R\$ 250.000,00
Total						R\$ 250.000,00
Redução						
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						
18.544.4002.117501		Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	449051	0.500	Fiscal	R\$ 250.000,00
Subtotal						R\$ 250.000,00
Total						R\$ 250.000,00

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Ato Normativo 2023AN000802						
Acréscimo						
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						
18.544.4002.193301		Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	449051	0.500	Fiscal	R\$ 500.000,00
Subtotal						R\$ 500.000,00
Total						R\$ 500.000,00

Ação: 205501. Elemento de despesa: 33.90.30.41. Fonte: 4501 – Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Data: 18/09/2023

Autorização: Flávia Celeste Martini Assaf – Diretora Geral do DEI.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato termo aditivo ao contrato 016/2021

Processo nº 12510008.002267/2021-88

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: Start Consultoria Técnica LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequação técnica e a modificação do valor contratual a ser acrescido de R\$ 46.154,70 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) perfaz a quantia de 15,84% do valor contratado do contrato 016.2021 até 17 de dezembro de 2023, conforme Lei 13.303/2016. . Da dotação: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0500.186201 (Moradia Cidadã Legal), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 46.154,70 (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) na Fonte – 500 - Cota parte Royalties, constante no OGE 2023.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial -DOE.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 15 de agosto de 2023.

Pablo Thiago Lins de oliveira Cruz - Diretor Presidente – CEHAB - Keila Brandão Cavalcanti - Start Consultoria Técnica LTDA.

Processo Número: 12510009.002099/2023-82

Assunto: Termo de dispensa de licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 8/2023

A COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO – CEHAB/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

R E S O L V E:

1 – Dispensar de procedimento Licitatório a empresa: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A., CNPJ: 09.461.647/0001-95, para contratação de Certificado digital de pessoa jurídica e-CNPJ, modelo A3, no Valor de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades desta CEHAB, pelo tudo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71.

Natal-RN, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo e Financeiro, em 05/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Extrato termo aditivo ao contrato 016/2020

Processo nº 12510003.000227/2020-61

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratado: Locatech Serviços E Soluções Em Informática Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual do CONTRATO Nº 16/2020, por mais 12 (doze) meses, como termino desse contrato será 09/09/2023, fica prorrogado por mais 12 meses, que se encerrará em 09/09/2024. Possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Da dotação: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0500.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 17.234,61 (Dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) na Fonte – 500, constante no OGE 2023.E Previsto na OGE 2024, no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 51.703,83 (Cinquenta e um mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos) na Fonte – 500.

Da Vigência: Este aditivo tem validade 12 meses a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 12 de setembro de 2023.

Pablo Thiago Lins de oliveira Cruz - Diretor Presidente - CEHAB - Jose Inacio Azevedo - Locatech Serviços E Soluções Em Informática Ltda.

Extrato termo aditivo ao contrato 010/2022

Processo nº 12510004.003164/2021-75

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: Limpbem J H N De Melo Eireli – Melo

Objeto: O presente termo aditivo tem como Objetivo requerer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº10/2022, alterando no Valor do contrato para mas, R\$ 31.051,38 (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Para atender as necessidades da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB-RN.

Da dotação: Informamos a Disponibilidade Orçamentária para readequação em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$31.051,38 (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) na Fonte – 500, constante na OGE 2023.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial -DOE.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 15 de setembro de 2023.

Pablo Thiago Lins de oliveira Cruz - Diretor Presidente - CEHAB Justino Henrique Nunes De Melo - Limpbem J H N De Melo Eireli – Melo.

Extrato do Contrato Nº 07/2023

Processo nº 12510004.002920/2023-19

Contratante: Companhia Estadual De Habitação E Desenvolvimento Urbano - Cehab

Contratada: Cobel- Comercio de bebidas Eireli-me.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para suprir as necessidades da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB/RN. Dotação: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0500.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.30.99 (Outros materiais de consumo), no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) na Fonte – 500, constante na OGE 2023.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE.

Local/Data: Natal, 15 de setembro de 2023

Representada Neste Ato Por Pablo Thiago Lins De Oliveira Cruz Diretor Presidente - Cehab e Francisco Jose Coelho Peixoto - Cobel- Comercio De Bebidas Eireli-Me

Extrato do Contrato Nº 08/2023

Processo nº 12510004.002762/2023-99

Contratante: Companhia Estadual De Habitação E Desenvolvimento Urbano - Cehab

Contratada: HC Soluções.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Software Ponto Secullum com PONTO WEB PRO P até 100 PESSOAS com renovação e licença e serviço de Módulo web na nuvem-Anual.

Dotação: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento) no Elemento de Despesas nº 33.90.39.11 (Locação de Softwares), no valor de R\$ 3.814,68 (Três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) na Fonte – 124, constante no OGE 2023.

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial – DOE.

Local/Data: Natal, 15 de setembro de 2023

Representada Neste Ato Por Pablo Thiago Lins De Oliveira Cruz Diretor Presidente - Cehab e Deyvison Neres Da Silva - HC Soluções.

Assunto: Termo de reconhecimento de dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 578,10 (Quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos) relativo a dívida de exercício de outubro de 2021, que possui com o servidor Japiassu Silva de Farias, matrícula nº 1683730/3, conforme abaixo discriminado:

VALOR (R\$)	DOCUMENTO
R\$ 578,10	id 20791508

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo e Financeiro, em 13/07/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO: 02610007.002896/2023-06

INTERESSADO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.281.073/0001-00, e a empresa DETALHES DECORACAO E PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.183.308/0001-24.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar a ambientação/decoração de dois espaços (casa sede e espaço para palestras, oficinas e cursos), no Parque Aristófanes Fernandes, Parnamirim/RN, que deverá permanecer durante o período de 07 a 14 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função Programática: 20.122.0100.2434 - 243401

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens

Fonte de Recurso: 0.5.01.000501

Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ASSINATURA DO ATO: 18/09/2023

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral - EMATER/RN

Natal-RN, 18 de Setembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

PROCESSO: 02610007.002897/2023-42

INTERESSADO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.281.073/0001-00, e a empresa CRIATIVA SOME LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.542.459/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em iluminação, para atender as demandas da EMATER/RN na área de exposição, no Parque Aristófanes Fernandes, Parnamirim/RN, para a participação da Instituição durante o período de realização da 61ª Festa do Boi, de 07 a 14 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função Programática: 20.122.0100.2434 - 243401

Elemento de Despesa: 33.90.39.14 - Locação Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000

Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ASSINATURA DO ATO: 18/09/2023

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral - EMATER/RN

Natal-RN, 18 de Setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

PROCESSO: 02610015.003952/2023-12

INTERESSADO: SELVAGEM DESINSETIZAÇÃO & SERVIÇOS, CNPJ: 43.617.792/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do prédio SEDE da EMATER/RN, POR REMESSA ÚNICA, para o ano vigente, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função Programática: 20.122.0100.1948

Elemento de Despesa: 33.90.39.53 - Serviços de Desinsetização

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000

Valor: R\$ 4.836,80 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

ASSINATURA DO ATO: 18/09/2023

Natal-RN, 18 de Setembro de 2023

Cesar José de Oliveira – Diretor Geral